

Joinville, 11 de novembro de 2020.

Oficio OF 007/2020

Ilmo Senhor

Candidato ao cargo de Prefeito da Cidade de Joinville nas Eleições de 2020

A Associação Joinvilense de Engenheiros Civis - AJECI: uma entidade de classe sem fins lucrativos fundada em 11 de dezembro de 1998, representante dos interesses de mais de 850 profissionais de Engenharia Civil de Joinville, ocupante de cadeiras em diversos conselhos municipais, que age para o fomento da valorização e da integração desses profissionais de engenharia nas mais diversas interfaces com o poder público; por intermédio da sua Diretoria vem encaminhar, pelo presente instrumento, o compêndio das proposições percebidas pela entidade como aquelas de caráter importante e contribuinte as práticas da boa gestão da prefeitura municipal.

A brevidade dos tópicos revela nossa primeira intenção de sinalizar para o diálogo e apoio da entidade à gestão mantida pelo candidato, se eleito for. Nestas oportunidades futuras em que a associação, através de seus integrantes, desde já se coloca a disposição para justificar as proposições e colaborar com a administração municipal.

Certos do acolhimento destas, em seu único caráter de sugestão, agradecemos o tempo despendido no recebimento desse material, bem como para sua integra leitura.





PROPOSIÇÃO 1 - PREGÃO ELETRÔNICO

Eliminação do pregão eletrônico na contratação de serviços de Engenharia Civil, respeitando correta aplicação de valores de serviço.

PROPOSIÇÃO 2 - IPPUJ

Recriação do IPPUJ, visto ser esta uma ferramenta de planejamento urbano utilizada na melhores cidades do mundo, aproveitando o potencial disponível da Engenharia Civil local.

PROPOSIÇÃO 3 - GESTÃO DE ENGENHARIA

Gestão de Engenharia Civil para obras de Engenharia Civil, sem interferências estranhas (caso do Rio Mathias é exemplo de insucesso por interferências estranhas)

PROPOSIÇÃO 4 - FUNDEMA

Recriação da FUNDEMA como forma de gestão municipal do meio ambiente com aproveitamento da Engenharia Civil local (o modelo atual transferiu o sistema e abandonou compromissos de gestão)

PROPOSIÇÃO 5 - METAS PARA LICENCIAMENTO

Gestão de licenças para obras de Engenharia Civil com foco em resultados, eliminando procedimentos burocráticos desnecessários.

PROPOSIÇÃO 6 - INFRAESTRUTURA URBANA

Infraestrutura urbana para toda a comunidade, potencializando aplicação da Engenharia Civil em pavimentações, fornecimento de água, coleta de esgoto entre outros sistemas.

PROPOSIÇÃO 7 - MOBILIDADE URBANA

Mobilidade urbana com aplicação da Engenharia Civil local na busca de soluções adequadas, incluindo todos os modais possíveis e disponíveis.

PROPOSIÇÃO 8 - ACESSIBILIDADE

Acessibilidade suportada em conceitos de Engenharia Civil abrangendo principalmente espaços públicos abrigados, como prédios e ao tempo como calçadas.





PROPOSIÇÃO 9 - SETORES ESPECIAIS

Revisão do Plano Diretor Municipal, com reordenação territorial para ampliar a ocupação em áreas tratadas como especiais e, atualmente, de baixo potencial construtivo, mas que possuem grande concentração de infraestrutura instalada.

PROPOSIÇÃO 10 - ÁREAS COSTEIRAS

Revisão do Plano Diretor Municipal, com reordenação territorial para ampliar a ocupação em áreas costeiras, ampliando a ocupação destas, por meio da urbanização promovida pela iniciativa privada, assumindo o entendimento que a ocupação regular é o mecanismo mais eficaz de preservação dessas áreas.

PROPOSICÃO 11 - AMBIENTE DIGITAL

Ampliação do uso, e atualização de dados, do Sistema de Informação Eletrônico do município, reduzindo ao máximo a necessidade de atendimento físico/presencial para o cumprimento de protocolos, bem como consultas e acompanhamento dos processos, inclusive com canal facilitado de comunicação digital.

PROPOSIÇÃO 12 - SIMGEO

Atualização das camadas de dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (SIMGeo).

PROPOSIÇÃO 13 - SECULT

Reforma da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como suas estruturas derivadas, afim de que sejam cumpridos os prazos legais, em especial aqueles que julgam os bens de interesse do patrimônio histórico. Atualmente a inoperância da secretaria, por meio do manifesto de interesse não formal, cria restrições ilegais sobre patrimônios de suposto interesse, ferindo o direito a propriedade e a função social desta, uma vez que o bem fica num "limbo", diante da expectativa de uma manifestação formal da secretaria de cultura.

PROPOSIÇÃO 14 - CANAL DE ATENDIMENTO DIRECIONADO

Oferecer um canal de atendimento preferencial para escritórios e profissionais de Engenharia e Arquitetura, de forma semelhante aquela adotada no Fórum para advogados. Essa medida oferecerá algumas vantagens mútuas: técnicos tratando com técnicos, acelerando a resolução das demandas; fortalecimento do mercado de engenharia e arquitetura na cidade, uma vez que o canal diferenciado se torna um diferencial que estimula o munícipe à contratação de profissionais devidamente registrados e qualificados; um ambiente de construção e oxigenação do conhecimento, que aumentará a qualidade dos projetos e reduzirá a quantidade de ofícios para informações complementares ou ajustes.

Presidente

Eng. João Raphael Lisbôa Oneda

Diretoria Gestão 2019/2020



